

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 23 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 177

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 580/2020, de 23 de setembro de 2020.

Nomeia Vice-Diretor de Escola II da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear REMO FLOR SÁTIRO para o cargo de Vice-Diretor de Escola II da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 581/2020, de 23 de setembro de 2020.

Nomeia Assistente Técnico-Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO DE MIRANDA BARACHO para o cargo de Assistente Técnico-Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901319412.568

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU EIRELI, CNPJ n.º 07.126.573/0001-05. OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a inclusão na cláusula sexta dotação orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 050 – FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE 5.053 – URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2020.
MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
Secretário Mun. de Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 618/2020

(Processo nº 2000004475)

(Pregão Presencial nº 021/2020)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, CNPJ 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: NUNES CASA E CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 37.075.826/0001-20.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição Material de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para construção de praças nos seguintes bairros: Jardim Petrópolis, Barro Duro, Conjunto de Todos, Novo Santo Antonio, Praça do Galo no bairro de Santo Antonio, construção da pista de atletismo no bairro Parque Amarante, e a retomada das obras do Parque Ecológico nesse Município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº. 021/2020, conforme descrição no Anexo I. VALOR: R\$ 790.601,57 (Setecentos e noventa mil, seiscentos e um reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura PROJETO/ATIVIDADE: 2.051 – Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 050 – Fundo de Urbanização do Município de São Gonçalo. PROJETO/ATIVIDADE: 5.053 – Urbanização e Iluminação. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 22 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pela Contratante Francisco Marcio Nunes Junior – pela Contratada

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 111/2015.

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal Comunicação Social e Eventos, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ n.º 06.110.037/0001-59. OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a inclusão na cláusula décima segunda dotação orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do - Governo Estadual - FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do - Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos – pelo Contratante, e José Ivan Neves Fernandes – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2020.
RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS
P/CONTRATANTE
EXTRATO
TERMO DE DILIGÊNCIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 003/2020
PROCESSO Nº: 2000004984

OBJETO: Fornecimento de materiais e mão de obra para a implantação de um anel viário e praça na entrada da cidade, em São Gonçalo Do Amarante.

O edital da licitação em referência, no seu item 6.2 da seção 3 exige uma média de obras nos últimos 05 (cinco) anos de R\$ 10.000,00 (dez milhões de reais).

Analisando a documentação apresentada, vê-se informações como sendo **RELAÇÃO DE CONTRATOS EXECUTADOS E EM FASE DE EXECUÇÃO**, de que a empresa realizou obras contratadas, executadas e em fase de execução da ordem de R\$ 102.952.548,54 (cento e dois milhões novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito mil e cinquenta e quatro reais). Registre-se que foram anexados contratos com as respectivas CAT'S do órgão classista correspondente.

Estudando o balanço patrimonial referente ao exercício financeiro de 2019, que também consta o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, dos anos de 2019 e 2018, consta lançamentos da ordem total de R\$ 36.690.772,96 (trinta e seis milhões, seiscentos e noventa mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). Considerando que se extrai da documentação acostada aos autos, que a empresa nos exercícios financeiros de 2015 e 2016 era classificada como MICROEMPRESA, cujo faturamento está limitada até R\$ 3.600.000,00 e em 2017 a classificação subiu para EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, o faturamento seguramente não alcançará os R\$ 50.000.000,00 necessários para alcançar a média de R\$ 10.000.000,00 exigidos no edital.

Diante do exposto, diligencio para que Vossa Senhoria, apresente os balanços dos últimos cinco anos e bem como os faturamentos referente a cada contrato anexado a documentação para que se possa fazer a devida comprovação da exatidão das informações apresentadas no certame.

Confere-se o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação da documentação e bem como os esclarecimentos que entender necessários.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de setembro de 2020
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 Presidente da CEL/PMSGA
JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
 Membro da CEL/PMSGA

EXECUTIVO/CONVÊNIO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Por este particular instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, S/N, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ/MF 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, o Sr. ANTÔNIO DANTAS NETO, e do outro o Sr. FRANCISCO LEVINO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 090.618.354-53, já qualificados respectivamente como CONTRATANTE/LOCATÁRIO e CONTRATADO/LOCADOR, no Contrato de Locação nº 1901321118.769, Dispensa de Licitação nº 082/2019, na Cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, resolvem de comum acordo e de livre e espontânea vontade, em conformidade com a autorização do Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal de nº 8.666/93, fica considerado rescindido o contrato de locação, declarando o CONTRATADO/LOCADOR, que o imóvel, após vistoria, encontrar-se nas mesmas condições em que foi entregue ao início da vigência da locação, razão pela qual dão as partes mútua quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título, obrigando-se também seus herdeiros e sucessores.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de Agosto de 2020
 Antônio Dantas Neto
 Secretário Municipal Adjunto da SEMTASC
 Contratante/Locatário
 Francisco Levino Ferreira
 Contratado/Locador

EXECUTIVO/SAÚDE
6º CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020, CONFORME JOM-121-06/JULHO/2020
ENFERMEIRO

8º FRANCISCARAFAELA DE SOUZA MOTA
 9º HITLEY FRANKLIN XAVIER
 10º RAYSSE RAMONI EVARISTO DE FREITAS

- OS CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NO RH DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NO PRAZO DE 2(DOIS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO DIA SEGUINTE À PUBLICAÇÃO DESTA, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ANEXO III DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2020.

- AS DECLARAÇÕES DE : NEPOTISMO – BENS E ACÚMULO DE CARGO, SERÃO PREENCHIDAS NO RH DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ATO DA ENTREGADOS DOCUMENTOS.

São Gonçalo do Amarante, 23 de setembro de 2020

Jalmir Simões da Costa
 Secretário Municipal de Saúde

CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SETEMBRO/2020

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 56/2020–
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado PAULO SERGIO SILVA PESSOA, brasileiro (a), Cirurgião Dentista (a), CRO nº 5326/RN, CPF nº 083.834.044-09, Identidade nº 002.318.099, emitida em 04/08/2001, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Mira Mangue, 1181 Apt 401, Planalto – CEP: 59073-230 /Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Cirurgião Dentista, por um período de 06 meses, compreendendo os meses de setembro de 2020 a março de 2021. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de março de 2021. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de setembro de 2020, Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Paulo Sergio Silva Pessoa, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 57/2020–
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado POLLYANNA DIAS DE MEDEIROS, brasileiro (a), Psicóloga (a), CRP nº 17/3209/RN, CPF nº 058.643.954-47, Identidade nº 002.074.696, emitida em 08/08/2013, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Pres. Quaresma, 954 Apt 201 Ed. Aruba – CEP: 59031-150/NATAL/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Psicóloga, por um período de 06 meses, compreendendo os meses de setembro de 2020 a março de 2021. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 02 de março de 2021. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de setembro de 2020, Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Pollyanna Dias de Medeiros, p/contratado..

DISTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO 001/2020 – SETEMBRO

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 17/2020–
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado YASMIN DE MEDEIROS CARVALHO, Brasileira, Médica, CRM nº 10491/RN, CPF nº 097.197.324-58, Identidade nº 002.690.944 emitido em 27/09/2019, residente e domiciliado (a) Rua Florânia, 1745, - CEP 59054-810–Lagoa Nova– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médico Generalista, por um período de 06 meses, compreendendo os meses de julho/2020 a janeiro de 2021, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de janeiro de 2021. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 19 de setembro de 2020, por iniciativa do Contratado e em comum acordo com o Contratante. São Gonçalo do Amarante-RN, 19 de setembro de 2020. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Yasmin De Medeiros Carvalho, p/ Distratante.

IPREV

PORTARIA CONJUNTA N.º 0001, de 17 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos membros do Conselho Fiscal e de Administração do IPREV para o biênio 2018/2020.

A DIREÇÃO SUPERIOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – IPREV/SGA, em ato de disposição conjunta com o Conselho Fiscal e de Administração do IPREV/SGA, na impossibilidade da realização do processo eleitoral que já se havia iniciado a partir da publicação do Edital nº 01/2020, de 10/02/2020, em decorrência da pandemia mundial provocada pelo vírus Sars-Cov-2 (COVID-19):

CONSIDERANDO a situação epidemiológica mundial e brasileira, com declaração de emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) pela Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e a Portaria do Ministério da Saúde nº 356/2020, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as disposições da Organização Mundial de Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, relativas a infecção humana pelo coronavírus (COVID-19) e declaração de pandemia mundial ocasionada pelo Sars-Cov-2;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, a fim de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população do Município de São Gonçalo do Amarante/RN;

CONSIDERANDO o Decreto nº 29.513, de 13 de março de 2020, do Estado do Rio Grande do Norte, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o art. 3º, caput, do Decreto Municipal nº 1.182, de 17 de março de 2020, proíbe a realização de eventos em locais públicos em vias de evitar aglomeração de pessoas, razão pela qual, dentre outros imperativos sanitários, restou impossibilitado o IPREV/SGA de dar continuidade ao processo eleitoral de escolha dos novos conselheiros do Conselho Fiscal e de Administração – CFA desta Unidade Gestora instaurado pelo Edital nº 01/2020, de 10/02/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, caput, da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Lei nº 4.657/42), o qual preconiza que devem ser considerados os obstáculos e dificuldades reais dos gestores na interpretação das normas de gestão pública;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da continuidade dos trabalhos do Conselho Fiscal e de Administração – CFA no âmbito deste RPPS, inclusive para garantir a necessária fiscalização, conferir transparência e participação dos segurados, bem como de serem apreciadas as contas do Instituto; e

CONSIDERANDO o teor da ATA nº 23 da reunião do atual Conselho Fiscal e de Administração ocorrida em 26 de março de 2020, a qual demonstra a deliberação e consequente decisão unânime no sentido de serem prorrogados os mandatos dos atuais conselheiros enquanto se estiver impossibilitado de concluir o pleito eleitoral para escolha dos novos membros.

RESOLVEM:

Art. 1º. Prorrogar, até a conclusão do processo eleitoral lançado pelo Edital nº 01/2020, de 10 de fevereiro de 2020, os mandatos dos conselheiros do Conselho Fiscal e de Administração – CFA do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – IPREV/SGA referente ao biênio de 2018/2020.

Art. 2º. Este ato de disposição conjunta entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos de prorrogação até 26/03/2020.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Presidente do IPREV/SGA

LAURIANA MARTINS DOS SANTOS
 Presidente do CFA

LICENÇA

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CFB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA inscrita no CNPJ: 08.236.756/0001-46, torna público, conforme a resolução do CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMUR/SGA, a Licença de Operação para um empreendimento caracterizado como Posto de abastecimento de combustíveis situado na Avenida Rui Pereira, 3100, Aeroporto Internacional Aluizio Alves, São Gonçalo do Amarante/RN.

GUSTAVO QUEIROZ CANDIDO
 DIRETOR



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Centro Administrativo
 Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625
 Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337
 Email: jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br